TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, entrega, montagem e instalação de mobiliário planejado, bem como fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais acessórios necessários ao aparelhamento das dependências do Conselho Tutelar do Município de Criciúma – SC.

Criciúma, julho de 2026.

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS

A especificação detalhada estará em anexo a este Termo de Referência.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, fabricação, entrega, montagem e instalação de mobiliário planejado, mobiliário convencional, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais acessórios necessários ao aparelhamento da nova sede do Conselho Tutelar do Município de Criciúma, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento de móveis planejados confeccionados sob medida para atender às características dos ambientes, bem como mobiliário administrativo, cadeiras, mesas, armários, balcões, nichos, painéis, equipamentos para copa, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários ao adequado funcionamento da unidade.

A solução abrange todas as etapas necessárias à disponibilização dos bens em plenas condições de uso, compreendendo o fornecimento dos materiais, transporte, descarga, montagem, instalação, ajustes, nivelamentos, fixações, testes de funcionamento dos equipamentos, limpeza final dos locais de instalação e demais serviços indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Para os móveis planejados, a solução prevê a realização de conferência das medidas e das condições dos ambientes antes do início da fabricação, permitindo a adequação dos projetos executivos às características da edificação e assegurando o perfeito encaixe dos mobiliários nos locais de instalação.

Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis, às exigências de ergonomia, resistência, durabilidade, segurança, garantia e qualidade estabelecidas no Termo de Referência, assegurando maior vida útil ao patrimônio

público.

A solução adotada busca proporcionar ambientes funcionais, organizados, seguros e ergonomicamente adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento à população, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e conselheiros tutelares, além de oferecer estrutura compatível com a importância dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

A execução do objeto compreenderá ainda o fornecimento das garantias dos fabricantes, assistência técnica quando aplicável e a substituição de eventuais bens que apresentem defeitos, vícios de fabricação ou desconformidades, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no futuro contrato.

3 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende dotar a nova sede do Conselho Tutelar de mobiliário planejado, mobiliário convencional, eletrodomésticos e eletroeletrônicos adequados às necessidades operacionais da unidade, proporcionando infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

Espera-se que a solução contratada possibilite a adequada organização dos ambientes administrativos e de atendimento, promovendo maior funcionalidade, ergonomia, conforto, segurança e acessibilidade, contribuindo para o aumento da eficiência na prestação dos serviços públicos e para a melhoria das condições de acolhimento das crianças, adolescentes e famílias atendidas pelo Conselho Tutelar.

A contratação também busca assegurar a padronização dos ambientes, a otimização dos espaços físicos por meio da utilização de mobiliário planejado, a durabilidade dos bens adquiridos e a redução da necessidade de substituições frequentes, proporcionando maior economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Além disso, pretende-se que todos os bens sejam entregues, montados e instalados em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações técnicas, normas de qualidade, ergonomia, segurança e garantia estabelecidas no Termo de Referência, permitindo o imediato funcionamento da nova unidade sem necessidade de adequações complementares por parte da Administração.

Por fim, busca-se assegurar uma contratação eficiente, transparente e economicamente vantajosa, capaz de atender plenamente ao interesse público, proporcionando uma estrutura moderna, funcional e adequada ao desempenho das atribuições institucionais do Conselho Tutelar, com foco na continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

4 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do futuro contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração Municipal, na qualidade de Gestor e Fiscal do Contrato, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Compete ao Gestor do Contrato promover o gerenciamento da execução contratual, adotando as providências necessárias ao regular andamento da contratação, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, pela observância dos prazos estabelecidos e pela adoção das medidas administrativas necessárias à boa execução do objeto.

Ao Fiscal do Contrato caberá acompanhar a execução do fornecimento, verificando a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência, bem como fiscalizar a qualidade dos materiais, a montagem, a instalação, o funcionamento dos equipamentos, o cumprimento dos prazos, das garantias e das demais obrigações assumidas pela contratada.

Durante a execução contratual poderão ser realizadas inspeções,

conferências e diligências sempre que necessário, visando verificar a conformidade dos bens fornecidos, a qualidade dos serviços de montagem e instalação, bem como o atendimento às especificações técnicas, normas aplicáveis e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O recebimento dos bens não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, resistência, durabilidade, segurança, funcionamento, garantia e demais obrigações contratuais, permanecendo responsável pela substituição ou correção de qualquer item que apresente defeitos, vícios de fabricação, desconformidades ou falhas de instalação, observados os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Quaisquer irregularidades verificadas durante a execução contratual deverão ser imediatamente comunicadas à contratada para que sejam sanadas no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização exercida pela Administração possui caráter de acompanhamento e controle da execução contratual, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer danos decorrentes de ação, omissão, imperícia, negligência ou imprudência na execução das obrigações assumidas.

5 - QUANTIDADE

Anexo 01 a este Termo de Referência.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após o recebimento definitivo dos bens e a comprovação da regular execução dos serviços de entrega, montagem e instalação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos bens fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, abrangendo a conferência das quantidades, qualidade, funcionamento dos equipamentos, montagem, instalação, acabamento e demais requisitos técnicos estabelecidos para a contratação.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Criciúma, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação vigente, quando aplicável, bem como dos demais documentos necessários à instrução do processo de pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, contado da data do ateste da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja pendências administrativas ou irregularidades que impeçam sua liquidação.

Caso sejam constatadas inconsistências, divergências ou qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, sem que isso gere direito à incidência de atualização monetária ou qualquer outro acréscimo em favor da contratada.

Os valores contratados compreenderão todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo fornecimento dos bens, fabricação, transporte, frete, descarga, montagem, instalação, testes, garantia, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas administrativas, seguros, lucro e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendências relativas à execução contratual ou enquanto a contratada estiver em situação irregular perante as condições de habilitação exigidas na licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – PRAZO DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto deverá ser realizado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento equivalente emitido pela Administração Municipal.

O prazo estabelecido compreende todas as etapas necessárias ao cumprimento integral do objeto, incluindo a conferência das medidas dos ambientes, quando aplicável, fabricação dos móveis planejados, aquisição dos demais bens, transporte, entrega, montagem, instalação, ajustes, testes de funcionamento dos equipamentos e demais serviços necessários à perfeita execução da contratação.

A entrega deverá ocorrer de forma completa, observando as especificações constantes neste Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou em desacordo com as exigências técnicas estabelecidas.

Caso, por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, haja necessidade de prorrogação do prazo de fornecimento, esta somente poderá ocorrer mediante autorização formal da Administração, desde que não haja prejuízo ao interesse público e sejam observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens serão recebidos provisoriamente para conferência das quantidades e das condições aparentes de entrega e, posteriormente, recebidos definitivamente após a verificação da conformidade das especificações técnicas, da qualidade dos materiais, da montagem, da instalação, do funcionamento dos equipamentos e do atendimento integral às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O descumprimento injustificado do prazo de fornecimento sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação vigente, no edital e no instrumento contratual.

8 – LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues no **Pátio de Máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Criciúma/SC**, em local a ser indicado pela Administração no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração Municipal, mediante prévio agendamento com o servidor responsável pelo recebimento.

Todos os custos relacionados ao transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos e demais despesas necessárias à entrega dos equipamentos correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Os equipamentos serão recebidos provisoriamente para conferência e, após a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, funcionamento, integridade física, documentação e acessórios exigidos, será realizado o recebimento definitivo pela Administração.

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos bens, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, frete, descarga, montagem, instalação, regulagens, testes de funcionamento e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Todos os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, remanufatura ou reutilização, devendo atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e à legislação vigente.

Para os itens de mobiliário planejado, a contratada deverá realizar conferência das medidas e das condições dos ambientes antes do início da

fabricação, responsabilizando-se pela perfeita adequação dos móveis aos locais de instalação, não sendo admitidas justificativas posteriores decorrentes da ausência de verificação prévia.

Os móveis deverão ser entregues completamente montados e instalados, quando aplicável, devidamente nivelados, fixados e em perfeitas condições de funcionamento, cabendo à contratada realizar todos os ajustes necessários até o recebimento definitivo do objeto.

Os equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos fornecidos pelo fabricante, em língua portuguesa, quando exigidos.

Durante a execução contratual, a contratada será responsável pela proteção dos ambientes onde forem realizados os serviços de montagem e instalação, respondendo por quaisquer danos eventualmente causados às instalações, pisos, paredes, revestimentos, equipamentos ou demais bens da Administração, promovendo sua imediata reparação ou substituição, sem qualquer custo adicional ao Município.

Após a conclusão da instalação, caberá à contratada realizar a limpeza dos locais de execução, removendo embalagens, resíduos, sobras de materiais e quaisquer detritos decorrentes dos serviços executados, entregando os ambientes em perfeitas condições de utilização.

A Administração poderá recusar qualquer bem ou serviço que não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, cabendo à contratada promover a substituição, correção ou adequação no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação e no contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e cláusulas do futuro

instrumento contratual.

10 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE REQUISITANTE
Documento assinado digitalmente gov.br JEFFERSON ALVES PEREIRA BARBOSA Data: 17/07/2026 08:28:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ Jefferson Alves Pereira Barbosa **Matrícula: 66.703**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Documento assinado digitalmente gov.br JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA Data: 17/07/2026 11:59:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ João Paulo Casagrande da Rosa **Matrícula: 66.063**

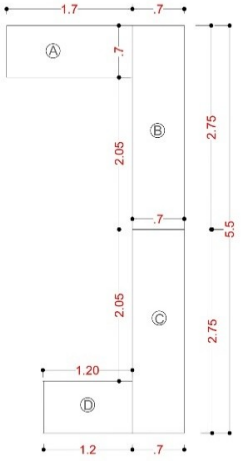
DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS MÓVEIS DO CONSELHO TUTELAR 11/07/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	OBSERVAÇÕES
01	**CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS (PALITO), MODELO EXECUTIVA, SEM BRAÇO** Estrutura física em tubo de ferro 7/8 com parede de 1,2mm para suportar até 120kg, com pintura em epóxi cor preta, espuma injetada de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura, Assento e Encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo, na cor preta, sem braço. Dimensões Totais: Dimensão Assento: 46 x 43cm Dimensão do Encosto: 41 x 38cm Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar junto à proposta, o Certificado da NR17 (Ergonomia). Apresentar junto à proposta, o Certificado de garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, em papel timbrado da empresa. Apresentar junto à proposta, catálogo e projeto do produto identificando mesmo.	43	
02	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA, BACK-SYSTEM, COM BRAÇO** Tipo digitador, com regulagem de altura através de gatilho, apoios anatômicos em PP Com base e rodízios em polipropileno – base mecânica com regulagem de altura, back system para regulagem de altura e inclinação do encosto giratória tipo aranha revestida em nylon, com alavanca para regulagem de altura e outra para regulagem inclinação do encosto, espuma injetada densidade 60; espessura 50 mm, assento e encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo, na cor preta. Suporte e eixo em aço. Rodas injetadas em termoplástico de alta resistência Rodízio duplo de dupla rodagem. Capacidade de carga por peça de 50 Kg **Dimensões Totais:** Dimensão assento: 45x43cm Dimensão encosto: 43 x 38cm **G**arantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o Certificado da NR17 (Ergonomia) e Certificado de conformidade de acordo com ABNT 13962/2018. Apresentar junto à proposta, o Certificado de garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, em papel timbrado da empresa. Apresentar junto à proposta, catálogo e projeto do produto identificando mesmo. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação	18	
03	**POLTRONA LONGARINA 3 LUGARES** **Poltrona longarina 3 lugares executiva, com travessas e pés duplos, com braço, assento e encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo.** Fabricada em estrutura física, travessas duplas em tubo 30x70 com parede de 1,5mm, para fixação dos assentos, pintura em epóxi cor preta, pés em ferro 30x50 com parede 1,5mm, com sapata deslizante com regulagem de altura para adequação em qualquer tipo de superfície; travessas e pés duplos. Assento e Encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo, em espuma injetada de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura, na cor preta, com braço, com perfil de PVC nas bordas e porca garras para fixação na estrutura da longarina. Dimensão Assento: 45 x 43 cm Dimensão Encosto: 38 x 43 cm Dimensão Estrutura: 170 x 57 x 81 cm Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar junto à proposta, o Certificado da NR17 (Ergonomia) e Certificado de conformidade de acordo com ABNT 16031/2021. Apresentar junto à proposta, o Certificado de garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, em papel timbrado da empresa. Apresentar junto à proposta, catálogo e projeto do produto identificando o mesmo.	05	

04	**JOGO DE JANTAR COM 06 CADEIRAS ESTOFADAS** Mesa De Jantar Com 4 Pés E 6 (Seis) cadeiras com encosto estofadas. Dimensões de diâmetro 1,20 x 0 , 74 (L x A). MESA de jantar de com 4 pés e 6(seis) cadeiras estofadas, confecionada em MDF de 18 mm. Mesa em estrutura de mdf de 18 mm, com revestimento em laminado melamínico na cor branca, com tampo engrossados possuir 4 pés em mdf de 18 mm, com reforço e acabamento em laminado melamínico na cor branca. com tampo engrossado e cantos arredondados. Acompanha 06 cadeiras com encosto. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar O mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: COPA**	02	
05	**ARMÁRIO ABERTO COM DIVISÓRIAS COM NICHOS PARA BRINQUEDOTECA** Dimensões de 2,00 x 0,55 x 0,70(C x L x A). Armário aberto tipo prateleira, com divisorias tipo nichos confeccionado em MDF de 18 mm com estrutura sem portas, com fundo em MDF de 6 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca. Deverá possuir de 2 prateleiras em MDF de 18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca,sendo que a quantidade e o posicionamento dos nichos deverão ser definidos e verificados in loco, conforme necessidade do ambiente, podendo sofrer ajustes antes da execução. Deverá possuir rodapé de 10 cm com sapatas niveladoras e sistema de fixação oculta tipo mão amiga. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: BRINQUEDOTECA**	01	
06	**ARMÁRIO ABERTO COM DIVISÓRIAS - PARA CAIXAS DE ARQUIVO** Armário aberto com divisórias a definir (PARA CAIXAS DE ARQUIVO). Dimensões de 0,90 x 0,55 x 2,50 (C x L x A). Armário aberto tipo prateleira, confeccionado em MDF de 18 mm com estrutura engrossada para 36 mm, sem portas, com fundo reforçado em MDF de 6 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca. Deverá possuir de 5 a 7 prateleiras reforçadas em MDF de 18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca,sendo que a quantidade e o posicionamento das prateleiras deverão ser definidos e verificados in loco, conforme necessidade do ambiente, podendo sofrer ajustes antes da execução. O móvel deverá possuir divisória central estrutural para reforço e melhor distribuição de cargas. Deverá possuir rodapé de 10 cm com sapatas niveladoras e sistema de fixação oculta tipo mão amiga. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar O mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o armazenamento de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, divisória central estrutural e prateleiras	12	

	adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos. Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação **AMBIENTE: SALA DE ARQUIVO E OUTROS**		
07	**MESA ESCRIVANINHA 100% MDF – 18MM** Dimensões: 1,20 x 0,60m x 0,74x (C x L x A). Mesa Escrivaninha nas dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,74m, com 2 gavetas revestidas internamente e externamente em laminado melamínico, trilho telescópico, com chave simultânea, estrutura madeira em MDF, espessura de 18 mm, com tampo duplo em 36mm**,** revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Gavetas com corrediças deslizantes, trilho telescópico, fechamento simultâneo e puxadores metálicos resistentes revestidos em cromo acetinado. Pés metálicos, coluna vertical em chapa de aço 0,90 estampada, parte superior em tubo 20x30 1.20, parte inferior tubo oblongo 29x58 1.20, pintura eletrostática, na cor branca, ponteiras plásticas em polipropileno. Deverá possuir sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar; Atender NR 17 (Ergonomia), de acordo com a NBR 13966 (Móveis para escritório-Resistência e durabilidade). Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha entrega, montagem e instalação Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTES**: sala dos conselheiros, sala do motorista, sala da gerencia/estagiário.	14	
08	**GAVETEIRO VOLANTE** Gaveteiro volante com 3 gavetas, 100% MDF 18mm Dimensões: de 0,47X 0,40x0,60m (C x L x A). Gaveteiro volante com 3 gavetas comuns com chave; Estrutura 100% MDF 1 mm,com revestimento interno e Externo em laminado melamínico, ambas faces e fundo, na cor branca. Gavetas com travamento simultâneo com chave tipo hiale em aço Inox com dupla extração e corrediças metálicas, trilho telescópico, na cor cinza, O Gaveteiro deverá apresentar 4 rodízios em sua base, sendo 2 fixos e 2 giratórios com trava na diagonal. Puxadores metálicos resistentes com acabamento em cromo acetinado. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do aminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de **Assistência Técnica.** Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação.	18	
09	**MESA DE APOIO** Dimensões: de 0,50 x 0,60x0,74m (C x L x A). Mesa auxiliar 100% MDF - 18mm, 4 pés com rodízios e trava na diagonal Mesa auxiliar, nas dimensões: 50 x 60 x 74cm com, estrutura metálica, tampos e saias em MDF espessura 36mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Pés metálicos, coluna vertical em chapa de aço 0,90 estampada, parte superior em tubo 20x30 1.20, parte inferior tubo oblongo 9x58 1.20, pintura eletrostática, na cor branca, ponteiras plásticas em polipropileno. Deverá possuir sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. O gaveteiro deverá possuir 04 (quatro) rodízios, sendo 02 (dois) fixos e 02 (dois) giratórios	14	

	com trava, posicionados diagonalmente, garantindo mobilidade e estabilidade durante a utilização. Puxadores metálicos resistentes com acabamento em cromo acetinado. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia), de acordo com a NBR 13966 (Móveis para escritório-Resistência e durabilidade). Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **Ambientes: APOIO PARA IMPRESSORA**		
10	**ARMÁRIO 2 PORTAS DE GIRO COM CHAVE NAS DUAS PORTAS** Armário 2 portas de giro 100% MDF 18mm, com chave nas duas portas. Dimensões :0,80 x 0,55m x 1,75 (C x L x A). Armário alto com dimensões de 0,80 m (comprimento) x 0,55 m (profundidade) x 1,75m (altura), em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca. A estrutura deverá ser composta por laterais, base, travessas, divisória central e prateleiras confeccionadas em MDF de 18 mm. O fundo deverá ser confeccionado em MDF de 6 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na mesma cor do armário. O tampo Superior deverá ser, produzido em peça única de MDF de no mínimo 18 mm de espessura, engrossado e revestido nas duas faces com laminado melamínico. O móvel deverá possuir 02 portas de giro, com dobradiças metálicas de alta resistência, estrutura em MDF de 18 mm e revestimento interno e externo em laminado melamínico. As portas deverão possuir fechadura com chave em ambas as portas, acompanhada de duas chaves, padrão Papaiz ou similar de qualidade equivalente. Internamente, o armário deverá possuir 04 prateleiras reguláveis, além de divisória central vertical, permitindo melhor organização dos materiais Armazenados. Os puxadores deverão ser metálicos, resistentes, com acabamento em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do Laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar.Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 13961 (Móveis para escritório - Resistência e durabilidade).Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel o descritivo, Identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de Fabricação. Acompanha entrega montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTES: sala do conselheiros, DML, e outros.**	14	
11	**MESA DE REUNIÃO (QUADRADA/OVAL)** Dimensões de 4,30 x 1,00 X 0,74 (C x L x A) Mesa quadrada ou oval com 4 pés, confeccionada em MDF de 18 mm, com tampo engrossado para 36 mm, Dimensões totais de 430 x 100 x 75 cm (comprimento x largura x altura). revestimento interno e externo em laminado melamínico na cor branca, com tampo de bordas arredondadas. Pés metálicos duplos, coluna vertical em chapa de aço 0,90 estampada, parte superior em tubo 20x30 1.20, parte inferior tubo oblongo 29x58 1.20, pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem, acabamento nas extremidades dos pés, na cor branca, ponteiras plásticas em polipropileno. Deverá possuir sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Deverá ainda possuir uma travessa no sentido da saia, unindo os 3 pés, a fim de proporcionar maior resistência à mesa e estabilidade ao conjunto. Acabamento com fita de borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, colada a quente por meio do processo Hot Melt ou similar. o mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o suporte de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, estruturalmente adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos.	01	

	Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: SALA DE REUNIÕES.**		
12	**TROCADOR RETRÁTIL DE FRALDA PARA BEBÊ** Dimensões totais: 0,90 x 0,60 x,0 90 - (C x L x A) Trocador de fralda para bebê, retrátil, fixação na parede, horizontal, em MDF 18mm, e amortecedores a gás, com puxador para abrir, com trava de segurança ao fechar e cinto, base basculante permite ser fechado quando não estiver em uso Deverá ser duplado com 36cm, revestimento em laminado melamínico interna e externamente, na cor branca. Acabamento do fraldário/ trocador com fita borda na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Deverá suportar o peso de até 60kg distribuídos. Deverá ter porta fralda e prateleira. Dobradiças em Aço inox. Deverá acompanhar colchonete de EVA de 6 mm, na cor preta e cinto de segurança. O mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o armazenamento de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, estruturalmente adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos. Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: BANHEIROS**	02	  
13	**BALCÃO ATENDIMENTO EM U** Balcão de atendimento em U, nas dimensões escritas abaixo. A estrutura do móvel 100% MDF, 18mm, com negativos de 2cm na mesma cor do laminado. Balcão de atendimento revestimento em laminado melamínico interna e externamente, na cor branca, todo fabricado em MDF 18mm, com a estrutura engrossada para 36mm. **Dimensões do balcão que deverá ser desenvolvido em módulos:** **MÓDULO A: 1,70 x 0,70 x 0,74 (C x L x A).** **MODULO B: (Lado menor: 2,05 x 0,70 (C x L) ; (Lado maior: 2,75 x 0,70 (C x L) A altura: 0,74.** **MODULO C: (Lado menor: 2,05 x 0,70 (C x L) ; (Lado maior: 2,75 x 0,70 (C x L) A altura: 0,74.** **MÓDULO D: 1,20 x 0,70 x 0,74 (C x L x A).** OBS: Partes livres embaixo do balcão: MÓDULO A: MÓDULO B, MÓDULO C; MÓDULO D. Devera ter estrutura e pés reforçados de base sob o balcão. Deverá possuir na bancada de atendimento caixa de passagem, com no mínimo 08 tomadas elétricas no padrão ABNT NBR 14136, bem como pontos de Rede RJ-45 e Telefone RJ-45 (ambos deverão ser verificado in loco). Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10 cm do chão e sapatas niveladoras. O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o armazenamento de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, estrutural e prateleiras adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos. Nota: A empresa vencedora deverá confirmar as medidas “in loco”, antes da confecção dos balcões. Atender NR 17 (Ergonomia). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel e o descritivo identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. **AMBIENTE: RECEPÇÃO**	01	
14	**BALCÃO DE TRABALHO** Dimensões totais: 0,90x 0,70 x 0,90 (C x L x A). Balcão em estrutura madeira em MDF espessura 18 mm, com 02 (duas) portas de abrir,	01	

	balcão nas dimensões:0,,90m comp. x 0,70m prof. x 0,90cm altura, com 2 portas e 1 prateleira interna sem divisória. A estrutura madeira em MDF, espessura de 18 mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Puxadores metálicos resistentes, revestidos em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do Laminado, coladas a a quente por meio do processo HOLT MELT ou Similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: COPA**		
15	**BALCÃO DE TRABALHO** Dimensões totais: 1,50 x 0,55 x 0,900 (C x L x A). Balcão em estrutura madeira em MDF espessura 18 mm, com 4 (quatro) portas de abrir, balcão nas dimensões: 1,50m comp. x 0,55m prof. x 0,90cm altura, com 4 portas e 1 prateleira, interna com divisória central,. A estrutura madeira em MDF, espessura de 18 mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Puxadores metálicos resistentes, revestidos em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor doLaminado, coladas quente por meio do processo HOLT MELT ou Similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. *AMBIENTES: RECEPÇÃO, SALA DA GERENCIA, COPA, E SALA DE REUNIÕES*	04	
16	**PAINEL MDF PARA RECEBER Tv - Dimensões: 1,60 x 1,00** Estrutura madeira em MDF, espessura de 18mm, em MDF todo na cor azul petróleo, revestimento interno e externo em laminado melamínico na mesma cor. Com engrossamento de 4,5cm para passagem de fiação e acabamento de passa fio com eletroduto. fixação com mão amiga, parafusos não aparentes. Deverá ter 2 negativos de 1,0 x 0,5 cm de espessura acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação **AMBIENTE: SALA DE REUNIÃO**	01	
17	**BALCÃO DE GABINETE PARA RECEBER BANCADA INOX** **Balcão de gabinete 100% MDF 18 mm, com 4 gavetas e 2 portas de abrir.** Dimensões totais: 1,60 x 0,55 x 0,90 (C x L x A) **(para receber uma bancada em aço inox liso AISI** 304 liso, liga 18.8, com 10 cm de espelho, **com 1 cuba CENTRALIZADA.** Balcão em estrutura madeira em MDF espessura 18 mm nas dimensões totais: 1,60 x 0,55 x 0,90, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca, 4 gavetas com	01	

	sistema deslizante, sendo 1 gaveta com chave, por corrediças metálicas, trilho telescópico, possibilitando sacar a gaveta do balcão, com extração total (capacidade de carga até 30 kg), não sendo permitido a utilização de corrediças Light, perfis de aço galvanizado, esferas de aço de alta precisão em portas esferas de plástico com absorção de ruído, fixação por parafuso Euro com cabeça embutida), e duas portas de abrir com prateleira interna. Gavetas com fechamento simultâneo e puxadores metálicos resistentes em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis para Cozinha- Resistência e durabilidade). **Nota: Este balcão receberá bancada em aço inox, com 1 cuba CENTRALIZADA.** Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, Identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação **Ambiente: COPA**		
18	**TAMPO DE PIA INOX** TAMPO em aço inox liso AISI 304 liso, com dimensão **1,60 x 0,55** liga 18.8, com RODA PIA 10 cm de E 2 CM DE espelho, com 01 CUBA centralizada **Ambientes: COPA** **VAI RECEBER MÓVEL REF ITEM 06**	01	
19	**ARMÁRIO AÉREO** Dimensões totais: 1,60 x 0,35 x 0,70 (C xL x A) Armário Aéreo 100% MDF 18mm fixado na parede, com mão amiga oculta (C x L x A). Armário aéreo com 4 portas de giro e 2 prateleiras internas. Estrutura e prateleiras em MDF, espessura de 18 mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Deve ser fixado na parede. Puxadores metálicos resistentes, revestidos em cromo acetinado. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação**.** Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: COPA**	01	
20	**REFRIGERADOR** Refrigerador vertical de 01 porta, capacidade mínima de 263 litros na cor branca, com congelador integrado interno, prateleiras removíveis, gaveta para frutas e legumes, controle de temperatura e pés reguláveis.	01	
21	**FOGÃO** Cooktop elétrico de embutir com 02 (duas) bocas independentes) Dimensão 30,2x9,9x51,0 na cor preta ou similar.	01	
22	**MICRO-ONDAS** Micro-ondas: Fornecimento e instalação de forno micro-ondas de embutir ou bancada, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima de 900 W, painel digital com funções programáveis, prato giratório, acabamento em aço inox ou similar, tensão compatível com a instalação elétrica do projeto e atendimento às normas técnicas vigentes.	01	
23	**TELEVISOR 42 POLEGADAS** Televisor LED Smart TV com tela de no mínimo 42 polegadas, resolução Full HD ou superior, conexões HDMI, USB, Wi-Fi e entrada para rede, acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários ao funcionamento. Deverá ser fornecido com suporte metálico para fixação em parede, compatível com	01	

	o equipamento, incluindo todos os componentes necessários para instalação.		
24	TANQUINHO De Lava Roupa 47x43cm + Torneira + Sifão + Válvula	01	DML

Deverão ser verificadas todas as medidas e condições do local antes da fabricação. A execução deverá seguir rigorosamente os projetos, detalhamentos e especificações fornecidos, garantindo perfeita adequação ao ambiente e vedada qualquer alteração que altere o projeto.